



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 06 / CONPRESP / 2016

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **625ª e 642ª Reuniões Ordinárias**, realizadas em **1º de março de 2016 e 10 de abril de 2017**, respectivamente.

CONSIDERANDO que a presença da diversidade das tipologias arquitetônicas indicadas para o tombamento contribuem para a identidade da paisagem urbana paulistana;

CONSIDERANDO que os imóveis indicados (edifícios fabris, moradias, serviços, religiosos, passarelas de travessia de estradas de ferro e área ambiental) são testemunhos de técnicas construtivas e de projeto arquitetônico representativos de sua época, ou tem valor afetivo, reconhecido pela população local;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 26/CONPRESP/04, consolidada pela Resolução 14/CONPRESP/14, nas quais estavam relacionados os imóveis indicados como ZEPEC nos Livros dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras (PRE) da Lei 13.885/04.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentarem os critérios de análise e aprovação de intervenções físicas nos imóveis propostos como ZEPECs, com base no disposto pelo inciso XI do artigo 2º da Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO o constante nos processos administrativos nº 2004-0.297.171-6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR os seguintes imóveis abaixo identificados, com a indicação dos elementos a serem preservados:

Nº	Identificação	Endereço	PR	SQL	Preservação	Classificação ZEPEC
1	Travessia Estrada de Ferro (altura Moinho Matarazzo)	Liga o setor 002.040 ao 025.080	MO	002.040 e 025.080	Características arquitetônicas externas	BIR
2	Parte da área dos Armazéns Gerais e depósito do Pátio do Pari	Largo Santa Rosa, 01; R. Mendes Caldeira, s/n; Av. do Estado, s/n; Estrada de Ferro; R. Monsenhor de Andrade, s/n	MO	002.017.0080-8	Arquitetura e elementos externos. Para os edifícios de arquitetura industrial remanescentes, preservação da estrutura metálica	BIR
3	Orfanato (Antiga Casa da Roda)	R. da Mooca, 93 e 113; R. Wandenkolk, 514, 518 a 522; R. Coronel Bento Pires, 518	MO	003.034.0001-3, 0024-2	Características arquitetônicas externas	BIR
4	Edifício Industrial (companhia brasileira de Juta)	R. Hanneman, 335, 349, 359, 371, 385; R. Thiers, 550	MO	017.066.0034-8, 0035-6, 0087-9	Características arquitetônicas externas	BIR
5	Paróquia Santo Antônio do Pari	R. Rodrigues dos Santos, 831; R. Hanemann, 352, 368, 392, 394; Praça Padre Bento, s/n	MO	017.076.0043-0	Preservação integral das características internas e externas	BIR
6	Edifício à R. Joli	R. Joli, 143; R. Manuel Vitorino, s/n; R. Sampson, 146, 142	MO	025.037.0018-7	Características arquitetônicas externas	BIR
7	Edifício à R. Joli	R. Joli, 294; R. Euclides da Cunha s/n; R. Sampson	MO	025.038.0072-6	Características arquitetônicas externas	BIR
8	Edifício à R. Joli	R. Joli, 179 e 273; R. Manuel Vitorino, 232, 280, 322	MO	025.044.0031-4	Características arquitetônicas externas	BIR
9	Edifício Industrial (Fábrica Orion)	R. Joaquim Carlos, 71; R. Behring, s/n; R. Fernão de Magalhães, s/n	MO	026.018.0001-1	Características arquitetônicas externas	BIR
10	Casarão à Av. Celso Garcia	Av. Celso Garcia, 849	MO	026.028.0281-6	Características arquitetônicas externas	BIR
11	Travessia Estrada de Ferro	Próximo ao Museu do Imigrante	MO	027.085	Preservação integral de todos os elementos	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

12	Cotonifício Crespi	R. Taquari, 173; R. Javari, 403	MO	028.015.0007-0	Características arquitetônicas externas das edificações industriais remanescentes	BIR
13	Estádio Conde Rodolfo Crespi (Juventus)	R. Javari, 101, 107, 117, 169 e 183; R. dos Trilhos, 586; R. João Antônio de Oliveira, 93	MO	028.022.0286-3	Características arquitetônicas externas	BIR
14	Travessia Estrada de Ferro	Próximo à estação da Mooca	MO	028.046	Preservação integral de todos os elementos	-
15	Vila Boyes	Av. Celso Garcia, Rua Intendência, R. do Curimã; R. Caruapanã – Belém	MO	196.018.0006-8 a 0028-9, 0042-4 a 0061-0, 0074-2 a 0125-0	Características arquitetônicas externas	BIR
16	Árvore das Lágrimas	Estrada das Lágrimas, junto ao imóvel nº 537	IP	050.216	Preservação do local como valor de referência e afetivo	APPa
17	Igreja Nossa Senhora do Brasil	Praça Nossa Senhora do Brasil, 01; R. Colômbia, s/n; Av. Brasil, s/n	PI	013.074.0001-9	Preservação integral das características internas e externas	BIR
18	Colégio Fernão Dias Paes	Av. Pedroso de Moraes, 420; R. Benjamin Egas	PI	015.029.0001-7	Características arquitetônicas externas	BIR
19	Igreja Nossa Senhora de Mont Serrat	Largo dos Pinheiros, 52	PI	083.046.0001-3	Preservação integral das características internas e externas	BIR
20	Antiga Residência - Casa de Taipa	R. São Bartolomeu, 78, 84	LA	011.007.0004-8	Características arquitetônicas externas	BIR
21	Edifícios remanescentes da antiga serraria e galpões lindeiros e chaminé	R. Tagipuru, 709, 711, 721 e 733 (Matrícula nº 49.676 do 2º CRI – área maior)	LA	021.004.0072-1	Características arquitetônicas externas dos galpões remanescentes e integral da chaminé	BIR
22	Casario à R. Coriolano	R. Coriolano, 886/ R. Caio Graco, 345 e 349; R. Coriolano, 866, 876, 884 e 874	LA	023.047.0055-1 e 0056-1; 0015-2, 0016-0, 0017-9, 0018-7, 0019-5	Preservação das características arquitetônicas externas. Preservação da volumetria (lote 0018-7).	BIR
23	Casarão à Rua Engenheiro Fox	Rua Engenheiro Fox, 392	LA	099.002.0198-1	Características arquitetônicas externas	BIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

24	Igreja e Seminário Sagrado Coração	Av. Renata, 01	AF	053.033.0085-4	Preservação integral das características internas e externas da Igreja e preservação das características externas do Seminário	BIR
25	Igreja Santa Isabel	Al. Rainha Santa, 268, 322, 334, 340; R. Picinguaba, 351, 373, 387	AF	055.146.0090-4	Preservação integral das características internas e externas	BIR
26	Hospital São Luis Gonzaga	R. Miguel Ouchana, 94 e 194; Av. Antônio César Neto, s/n	JT	067.473.0002-5	Características arquitetônicas externas	BIR
27	Educandário Dom Duarte	Av. Engenheiro Heitor Eiras Garcia, 5985	BT	201.936	Edificação da capela e do auditório: Preservação integral das características internas e externas. Demais edificações: Preservação de características arquitetônicas externas.	BIR
28	Palácio dos Bandeirantes	Av. Morumbi, 4500; R. Padre Lebret, s/n; R. Gina de Martin; Av. Giovanni Gronchi	BT	123.148.0004-3	Preservação integral das características externas da edificação principal	BIR
29	Antiga estação ferroviária no Jardim Satélite	Entre a Rua Plínio Schmidt, próximo ao nº 547, e a faixa de domínio da CPTM. Próxima à Praça Automóvel Clube Paulista, em frente à Quadra 085 – Jardim Marcel – Cidade Dutra	CS	Área pública entre as quadras 162.035 e 162.085	Características arquitetônicas externas	BIR
30	Antiga sede da Fazenda Santa Etelvina (Casa de Cultura Cidade Tiradentes – Espaço Cultural Casa da Fazenda)	R. Sara Kubitscheck, 165; Av. Naylor de Oliveira, 150 (junto ao Terminal de ônibus)	CT	237.126.0001-1	Características arquitetônicas externas	BIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

31	Conjunto de Residências Operárias do Jardim Matarazzo	R. José Lopes Rodrigues, Av. Paranaguá, R. Ver. João Euclides Pereira. (Ruas internas: R. Ilha do Campeche, R. Manuel Teles Vitancos, R. Roberto Augusto Collin)	EM	111.354.0001-5 a 0042-2, 0043-0 a 0044-9, 0046-5 a 0047-3, 0054-6 a 0060-0, 0062-7 a 0068-6 e Praça (Área Pública Municipal 111.038)	Preservação da volumetria e do traçado viário	AUE
32	Morro do Cruzeiro / Pico de São Rafael	Perímetro: R. Impatiens, Av. Cidade de Mauá, R. Manoel Alves Ferreira, limite entre os municípios de São Paulo e Mauá, Rio Aricanduva, R. 57, R. Domingos da Guia. (Conforme MAPA 01 – Anexo)	SM	251.999 (é uma área)	Preservação ambiental pela referência paisagística	APPa

Artigo 2º - EXCLUIR do tombamento definitivo, por não apresentarem valores significativos para sua preservação, os seguintes imóveis propostos como ZEPEC nas Resoluções 26/CONPRESP/04, consolidada pela 14/CONPRESP/14:

Nº	Identificação	Endereço	PR	SQL
1	Conjunto de casas à R. Conselheiro Belisário	R. Conselheiro Belisário, 10 a 88	MO	025.017.0023-6 a 0028-3, 0030-5, 0032-1 a 0033-1, 0035-6 a 0042-9, 0050-3, 0059-3, 0061-9, 0062-3, 0064-1
2	Pizzaria São Pedro	R. Javari, 307, 313, 333; R. Visconde de Laguna, s/nº; R. Cavaleiro Rodolfo Crespi, 01	MO	028.022.0297-9
3	Casa à R. Félix Guilhem	R. Félix Guilhem, 1092	LA	099.002.0040-3
4	Galpão industrial à R. Félix Guilhem	R. Félix Guilhem, 900, 926, 932; R. Engenheiro Fox, 453	LA	099.002.0214-0
5	Casa à R. Antônio Fidelis	R. Antônio Fidelis, 55	LA	099.024.0007-8
6	Praça Barão Homem de Melo	Praça Barão Homem de Melo, s/nº	AF	Setor 055, entre as quadras 127 a 129, 140 e 145
7	Conjunto de casas à R. Pascal	R. Pascal, 1532, 1582, 1586, 1592, 1598 e 1602, R. Cristóvão Pereira, 1701 a 1772	SA	086.244.0034-1 a 0055-4
8	Imóvel à Av. Paranaguá	Av. Paranaguá, 1462; R. Victoria Simionato	EM	111.407(c) – área pública
9	Residência à Estrada dos Mendes	Estrada dos Mendes, 01	CS	178.072.0010-2 a 0011-0 (c) – área pública
10	Residências à R. dos Trilhos	R. dos Trilhos, 1234 e 1236	MO	028.003.0034-5, 0035-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

11	Parte da área dos Armazéns Gerais e Depósito do Pátio do Pari (Antiga Estação Pari e Galpões da Antiga RFFSA)	Largo Santa Rosa, 01; R. Mendes Caldeira, s/n; Av. do Estado, s/n; Estrada de Ferro; R. Monsenhor de Andrade, s/n	MO	002.017.0077-8, 002.017.0079-4
-----------	---	---	----	-----------------------------------

Artigo 3º- Qualquer projeto ou intervenção nos imóveis indicados no Artigo 2º desta Resolução deverá ser previamente submetido à análise do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e do CONPRESP.

Artigo 4º - O bem indicado como “Terreno à Rua Bom Pastor com Rua dos Sorocabanos”, na PR-IP, SQL: 040.037.0001-5, 0012-0 e 0013-9, foi incorporado ao Parque da Independência, integrando, portanto a proteção já existente desse logradouro.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Cidade.

DOC 18/08/2017 – páginas 14 a 16

DOC 10/04/2019 – páginas 9 e 10